



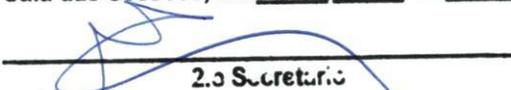
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1175 /2025

Egrégio Plenário;

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2025


2.º Secretário

É necessária a conscientização da população acerca dos direitos dos animais como forma de redução dos crimes ambientais, reprodução desenfreada, riscos de mordeduras, acidentes de trânsito, problemas ambientais entre outros.

Para a reversão do atual cenário de maus-tratos contra animais, descontrole populacional e abandono, ações como o **Programa Veterinário Mirim** são fundamentais para cumprir o papel da educação ambiental não formal, voltada para a mudança de paradigmas da sociedade atual. É uma medida a longo prazo para a diminuição da quantidade de cães e gatos abandonados nas ruas.

Despertar nos professores senso crítico quanto às questões voltadas à prevenção de Zoonoses, promoção de Bem-Estar Animal e orientação na Guarda Responsável de animais domésticos de companhia. Transformar os alunos em multiplicadores do conhecimento adquirido tornando os "Veterinários Mirins" em suas comunidades.

O **Programa Veterinário Mirim** é uma ação de educação multidisciplinar que visa reconhecer e incluir na agenda de estudos das escolas municipais de Mogi das Cruzes a importância da educação humanitária e bem-estar animal no processo de transformação social, bem como, o papel do educador e da escola na formação moral das crianças.

O programa busca despertar nos professores e alunos, o senso crítico quanto às questões voltadas a prevenção de zoonoses, promoção de bem-estar animal, orientação quanto a guarda responsável e adoção de animais domésticos, tornando-os multiplicadores do conhecimento adquirido com o concurso, oportunidade na qual os alunos serão certificados como "**Veterinários Mirins**" em suas comunidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Para a promoção da saúde devemos considerar diversos fatores sociais, econômicos e culturais e a inter-relação entre os seres humanos, animais e o meio ambiente. Uma estratégia para melhor compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental é o conceito de "Saúde Única". Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta de vários profissionais, para atingir a boa saúde para as pessoas, animais e o ambiente.

Somente com atividades voltadas a educação, saúde e meio ambiente, realizadas de maneira articulada e simultânea, é que se pode alcançar o sucesso no controle populacional de animais domésticos, assegurando assim, uma melhor qualidade de vida tanto para o ser humano quanto para os animais.

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários objetivando a **implantação do "Programa Veterinário Mirim" nas escolas municipais de Mogi das Cruzes.**

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para o bem-estar dos animais por meio de projetos como esse sendo possível promover a articulação de ações educativas voltadas às atividades de proteção aos animais, visando inclusive as questões de saúde única, aperfeiçoando ainda mais os serviços existentes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Junho de 2025


FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANTEPROJETO DE LEI N° _____ / 2025

"Dispõe sobre a criação do Programa Veterinário Mirim no município de Mogi das Cruzes e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:

Art. 1º Cria o Programa Veterinário Mirim nas Escolas, o qual poderá ser efetivado através de parceiras com ONG's de Defesa dos Direitos dos Animais, Poder Legislativo Municipal, empresas públicas ou privadas e instituição de ensino superior.

Parágrafo único: O Programa Veterinário Mirim consiste em ser aplicado anualmente aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, tendo por objetivo um trabalho de educação com crianças sobre guarda responsável, bem estar animal, zoonoses e adoção, através de concursos de desenhos, frases e redação.

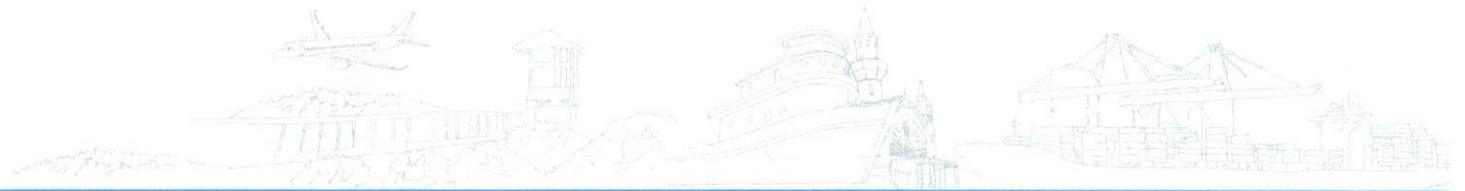
Art. 2º As normas regulamentares e atividades pertinentes ao respectivo projeto serão elaboradas em conjunto pelas Secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Junho de 2025


FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB



Você está aqui: [Início](#) » Navegantes lança projeto “Veterinário Mirim” para formar nova geração de protetores animais



Navegantes lança projeto “Veterinário Mirim” para formar nova geração de protetores animais

📅 12 de junho de 2025

A cidade de Navegantes se prepara para um importante passo no futuro da causa animal com o lançamento do projeto “Veterinário Mirim”. A iniciativa é da Secretaria de Proteção e Cuidado Animal em parceria com os Bombeiros Voluntários do município e será colocada em prática a partir de agosto.

Nesse primeiro momento, o projeto será voltado às 65 crianças, com idade entre 08 e 12 anos, participantes do programa Bombeiro Mirim, nas atividades no Centro de Treinamento no bairro Escalvados.

Com uma proposta pedagógica e cidadã, o projeto inicialmente terá cinco encontros educativos, abordando temas como alimentação, higiene, vacinação e visitas à clínica veterinária. “A proposta visa aproximar os pequenos do universo dos cuidados com os animais, plantando a semente do respeito, da empatia e da responsabilidade”, destaca a secretária de Proteção e Cuidado Animal, Sol Dapper.

A coordenação da iniciativa ficará a cargo dos veterinários Gisélica Padovan, diretora de Políticas Públicas, e Michael Russi, gerente de Manejo Populacional, ambos com atuação reconhecida na área.

“Educar as crianças sobre o cuidado com os animais é preparar um futuro com mais empatia”, destacou Sol Dapper, evidenciando ainda, o papel estratégico da educação no desenvolvimento de uma cultura de proteção animal.

A ação também conta com o apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV-SC).

Texto: Maila Santos SC 01773/JP

CHEGARAM AS NOVAS SALAS DE
AULA PARA 320 ALUNOS DO ENS
INO MUNICIPAL INTEGRAL EM N
AVEGANTES

NAVEGANTES INVESTE MAIS DE
R\$ 6 MILHÕES EM EXAMES DE IM
AGEM GRATUITOS PELO SUS

Acesso Rápido



Projeto Veterinário Mirim



Compartilhe:



Desde 2006 o Centro de Controle de Zoonoses, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), desenvolve o Projeto Veterinário Mirim.

Este Projeto atua nas escolas do Município de Pinhais desenvolvendo a educação em saúde, guarda responsável, bem-estar animal e zoonoses. O projeto visa a participação ativa da comunidade em políticas públicas no controle de animais e zoonoses, e a inserção do Médico Veterinário na sociedade, melhorando a forma de propagação de informações em saúde animal e saúde pública.

Todos os anos, as crianças recebem orientação em relação aos temas propostos e participam de um concurso onde desenvolvem trabalhos sobre os assuntos abordados. Os prêmios são visitas ao Hospital Veterinário da UFPR ou ao Centro de Controle de Zoonoses e Vetores de Pinhais, nas quais os ganhadores vivenciam o trabalho dos profissionais e desenvolvem atividades lúdicas, além de terem a oportunidade de um contato mais próximo com os animais.

Veja fotos do Projeto em anos anteriores!

Veja aqui alguns trabalhos vencedores!

Animais de tração

Os animais de tração muitas vezes são levados ao extremo de sua capacidade física, carregando cargas acima do limite e trabalhando por longos períodos, sem o descanso necessário, e sem receber alimentação e água, contrariando seu comportamento natural e sua fisiologia. Estes animais são companheiros fiéis de seus proprietários, e dependem diretamente deles para receber os cuidados necessários à sua saúde e bem-estar.

Você é um carroceiro?

Veja aqui algumas dicas sobre os cuidados com seus animais:

- Escove o seu animal antes do trabalho. A escovação elimina sujidades, ajuda a tonificar os músculos e ativa a circulação, além de reforçar a confiança do animal no proprietário, que pode aproveitar o momento para verificar se há presença de lesões e/ou parasitas.
- Problemas digestivos são frequentes em cavalos. Para evitá-los permita que o seu animal paste várias vezes ao dia, e suplemente sua alimentação com ração de qualidade, dividida em várias porções diárias.



- Não trabalhe por mais de seis horas sem permitir descanso adequado, e oferecer água e alimento para o seu animal.

- A saúde dos cascos é de vital importância! Deve-se sempre limpar os cascos do cavalo com o "ferro de ranilha", procurando remover lama, fezes, pedras que possam estar aderidas ao casco ou ferradura.
- A manutenção das ferraduras deve ser feita a cada 40-45 dias, devido ao crescimento natural dos cascos. Este trabalho deve ser realizado por uma pessoa especializada, que poderá corrigir possíveis defeitos de apurmos (posição dos membros em relação ao resto do corpo).
- Se o seu animal estiver mancando, não o force a trabalhar! Além de ser crime (maus-tratos!), a tendência das lesões é piorar sem o descanso e tratamentos necessários.
- O controle de parasitas (vermes, carrapatos e outros) deve ser realizado regularmente, de acordo com a recomendação do Médico Veterinário
- Curativos simples em casos de pequenos acidentes são de grande importância para a rápida recuperação do animal, porém, deve-se sempre seguir a orientação do Médico Veterinário quanto aos medicamentos a serem utilizados e sobre como realizar o procedimento.
- Proteja seu animal de doenças graves!! Vacinas são bem mais baratas do que os tratamentos das doenças que elas previnem!!

ATENÇÃO:

A legislação proíbe a permanência de animais em terrenos abandonados e em logradouros públicos, sob pena de recolhimento e apreensão do animal, e pagamento de multas e diárias para retirada do mesmo no Centro de Controle de Zoonoses e Vetores. O município também proíbe a utilização de animais doentes, feridos, deficientes e debilitados para tração de veículos ou outro serviço. Na condução dos animais, não podem ser utilizados meios que lhes causem ferimentos, nem carga superior à sua capacidade física. Cuide bem do seu animal de trabalho! Ajude o seu companheiro a ajudar você!



PREFEITURA DE PINHAIS

REDES SOCIAIS



PORTAL DO CIDADÃO

ACESSO RÁPIDO

